PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL(261)Nº 5002385-18.2026.4.03.6105
DEPRECANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 03ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JEF ADJUNTO
DEPRECADO: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS/SP
PARTE AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
PARTE RE: MICENO ROSSI NETO, SUL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DILIGÊNCIA

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado, aos 12/05/26, por volta das 14h30, dirigi-me à R. Odila Maia Rocha Brito, 527, garagem de subsolo do edifício Trade Tower, N Campinas, Campinas/SP, ocasião em que intimei a executada SUL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na pessoa do Dr Guilherme Ribeiro de Padua Duarte, que assinou, recebeu contrafé e restou ciente do inteiro teor do presente. Ainda nesta ocasião, e em sua companhia, constatei o veículo em tela, conforme fotos, em anexo, que integram a presente.**Reavalio o veículo em R$ 18.159,00 (dezoito mil e cento e cinquenta e nove reais),** face ao seu péssimo estado de conservação. **Não foi possível aferir seu funcionamento**. Segundo declarações do Dr. Guilherme, o veículo está sem

bateria e sem uso há muitos anos. Afirmou que precitado bem está com bloqueio de circulação. Ressalto que , conforme documentado nas fotos, há sinais de colisão frontal, e as rodas estão desmontadas. Há ferrugem em algumas partes. Seu interior possui bancos de couro, câmbio automático, quatro portas. Assim sendo, devolvo o mandado para o que lhe couber.